



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 250, DE 14 DE MAIO DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor dos fatos relatados no PGEA nº 08191.121246/2019-44; e

CONSIDERANDO a solicitação constante do *Tabularium* nº 08191.059940/2021-50;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por sessenta dias, a contar do dia 15 de maio de 2021, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada pela Portaria PGJ nº 44, de 24 de janeiro de 2020, reconduzida pela Portaria PGJ nº 164, de 29 de março de 2021, para apurar os fatos relatados no Processo Administrativo 08191.121246/2019-44.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO